CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº. 14 de 1.958

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, decreta:

Artigo 1º - Fica o pôder Executivo autorizado, a denominar Rua ALBINO DE MORAES, a provosória e atual Rua A, situada na confluencia da Rua Rui Barbosa e a Estrada de Rodagem Pavimentada no distrito de Carapicuiba.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta da verba própria do orçamento, ou seja Código 8-89-3.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1.958

AMOS MEUCCI = VEREADOR

Despacho para as comissões de justiça, comissão de finanças e comissão de urbanismo

Barueri 23.4.58

Aprovado em 1ª discussão inscreva-se na ordem do dia da proxima sessão para 2ª discussão e votação

Aprovado em 2ª discussão, ao Sr. prefeito p/ sancionar e promulgar 25.6.58